**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013**

Data:08 de outubro de 2013.

Concede Licença Afastamento ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Licença Afastamento do município ao Prefeito Municipal, Senhor Dilceu Rossato, no período de 09 à 19 de novembro de 2013, para realizar viagem à Inglaterra e Escócia.

**Art. 2º** A concessão dá-se conforme solicitação realizada através do OFÍCIO GAPRE nº 282/2013, de 13 de setembro de 2013, cuja cópia encontra-se em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2013.

***MARILDA SAVI***

*Presidente*